



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
*GABINETE DO PREFEITO*

LEI Nº 346/2012

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“Desafeta a Travessa 88 e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada (suprimida) a atual travessa 88 que corta a quadra 88 do Loteamento Martins França, entre as Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida.

Artigo 2º - O respectivo perímetro territorial da via suprimida passa a incorporar os seguintes órgãos públicos:

I – do lado norte, no limite de confrontação incorpora-se ao destacamento da Polícia Militar.

II – ao centro incorpora-se ao centro de Convivência da Melhor Idade Brecholina Martins de Souza, abrangendo todo seu limite de confrontação e o do terreno do terreno à sua direita (ao sul)

III – Do lado sul, todo remanescente incorpora-se à Sede da Banda Musica Yulle Martins Rezende.

§ Único – Fica a Prefeitura desde já, autorizada a proceder a devida regularização e transferências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis MS, 12 de novembro de 2012.

  
ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

*PUBLICADO POR AFIXAÇÃO*  
Alcinópolis MS 12/11/12  
Cleidomar Furtado de Lima  
Assessor Jurídico  
MS 8.219-B